



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.217/2015

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SERVIÇO ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MARIA LUCIA DALCIN CHAGAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS,
Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do
Estado do Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR do serviço público, por motivo de aposentadoria, a servidora MARIA LUCIA DALCIN CHAGAS, Matrícula 337, Servente, Carreira I, Classe "K", pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de São Gabriel da Palha, nos termos do Artigo 30, Inciso IV, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º- O setor de pessoal da Secretaria Municipal de Administração efetivará o desligamento, a partir do dia 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI
Secretário Municipal de Administração